



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O Prefeito Municipal de Relvado, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 22/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
DISPENSA Nº 22/2026**

O Prefeito Municipal de Relvado, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 22/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de alimentação no evento de Inauguração do Caminho da Fé e Devoção e da revitalização da Gruta Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Relvado/RS, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2026, na sede do Salão Paroquial do município

CONTRATADA: ALCIONE ANDRE TAUFER

CNPJ sob nº 04.012.203/0001-59

ENDREÇO: Rua Coronel João Batista de Mello, nº 231, Bairro Centro, no município de Relvado/RS

VALOR GLOBAL: Valor unitário de R\$ 20,00 por pessoa, limitado em até 900 jantas, totalizando o valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DATA: 20/02/2026

O respectivo documento encontra-se publicado na Imprensa oficial do Município de Relvado/RS, conforme Lei nº 1288/2014, de 20/03/2014.

Relvado, 20 de fevereiro de 2026.

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Relvado/RS

Carlos Luiz Fraporti
Prefeito Municipal